Mares
Revista de Geografia e Etnociências
Volume 3, Número 2, 2021
ARTIGOS CIENTÍFICOS

A PERMANÊNCIA DA QUESTÃO AGRÁRIA E OS CONFLITOS TERRITORIAIS POR TERRA E ÁGUA NO ESTADO DA BAHIA

THE PERSISTENCE OF THE AGRARIAN ISSUE AND TERRITORIAL CONFLICTS OVER LAND AND WATER IN THE STATE OF BAHIA

LA PERSISTENCIA DE LA CUESTIÓN AGRARIA Y LOS CONFLICTOS TERRITORIALES POR LA TIERRA Y EL AGUA EN EL ESTADO DE BAHIA

JESUS, Aila Cristina de

LOURENÇO, Bruno Mercante

ISSN: 2675-2697

RESUMO

O presente artigo pretende discutir a relação entre a permanência da questão agrária e a intensificação dos conflitos territoriais no Estado da Bahia, demonstrando que o avanço da apropriação privada dos bens da natureza interfere no modo de vida das comunidades tradicionais dos pescadores artesanais, uma vez que esse processo contribui para a expropriação dos meios de produção das comunidades dos pescadores artesanais – incluindo terra e água. Primeiramente, propõe-se fazer uma discussão acerca das características comuns que atravessam o modo de vida campesino, evidenciando a relação entre as comunidades dos pescadores artesanais com o campesinato, relacionando o processo histórico de expropriação das condições dessas comunidades com a estrutura fundiária concentrada brasileira, sendo que o Estado tem uma função primordial na consolidação e legitimação deste processo. No segundo momento, pretende-se detalhar os conflitos territoriais por terra e água identificados no Estado da Bahia, classificando os agentes/setores capitalistas que promovem os conflitos na intenção da apropriação privada das terras que pertencem às comunidades dos pescadores artesanais.

Palavras-Chave: Pescadores Artesanais. Questão Agrária. Conflitos por terra e água. Estado da Bahia.

ABSTRACT

This article aims to discuss the relationship between the persistence of the agrarian issue and the intensification of territorial conflicts in the State of Bahia, demonstrating that the advance of the private appropriation of natural resources interferes with the way of life of traditional communities of artisanal fishermen, since this process contributes to the expropriation of the means of production of artisanal fishing communities - including the land. Firstly, we propose a discussion about the common characteristics that run through the peasant way of life, highlighting the relationship between the artisanal fishermen's communities and the peasantry, relating the historical process of expropriation of the conditions of these communities with the Brazilian concentrated land structure, where the State has a primordial role in the consolidation and legitimization of this process. In the second moment, it is intended to detail the territorial conflicts over land and water identified in the State of Bahia, classifying the capitalist agents/sectors that promote the conflicts with the intention of private appropriation of the lands that belong to the artisanal fishermen's communities.

Keywords: Artisanal Fishermen. Agrarian question. Conflicts over land and water. State of Bahia

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo discutir la relación entre la continuación de la cuestión agraria y la intensificación de los conflictos territoriales en el estado de Bahía, demostrando que el avance de la apropiación privada de los recursos naturales interfiere en el modo de vida de las comunidades tradicionales de pescadores artesanales, ya que este proceso contribuye a la expropiación de los medios de producción de las comunidades de pescadores artesanales - incluyendo la tierra y agua. En primer lugar, proponemos una discusión sobre las características comunes que atraviesan el modo de vida campesino, destacando la relación entre las comunidades de pescadores artesanales y el campesinado, relacionando el proceso histórico de expropiación de las condiciones de estas comunidades con la estructura concentrada de la propiedad de la tierra brasileña, con el Estado desempeñando un papel clave en la consolidación y legitimación de este proceso. En el segundo momento, pretendemos detallar los conflictos territoriales por la tierra y el agua identificados en el Estado de Bahía,

clasificando los agentes/sectores capitalistas que promueven los conflictos con la intención de apropiación privada de las tierras que pertenecen a las comunidades de pescadores artesanales.

Palabras clave: Palabras-clave: Pescadores artesanales. Cuestión Agraria. Conflictos por la tierra y el agua. Estado de Bahia.

INTRODUÇÃO

A pesca é uma atividade presente na história da humanidade, sendo economicamente, simbolicamente e culturalmente essencial para diversos grupos sociais (DIEGUES, 2004). No Brasil, a discussão sobre a pesca artesanal ganha contornos devido sua diversidade e participação na produção de alimentos. Além disso, ao falar de pesca artesanal, trata-se de uma atividade que carrega uma diversidade de modos de vida, de relações sociais e de produção. É importante ressaltar que quando se fala em comunidade de pescadores artesanais, não se está falando apenas do espaço das águas, uma vez que no retorno da atividade desenvolvida nas águas, o pescador e a pescadora necessitam do chão, da terra, ou em outras palavras, do espaço produzido do território apropriado para desenvolver seu modo de vida.

Os debates sobre a pesca artesanal perpassam por diversos campos do conhecimento. Na ciência geográfica, que tem como objeto de estudo o espaço geográfico (SANTOS, 2014), apesar de recentes, os estudos sobre tal temática aparecem nas análises urbanas, agrárias, culturais, regionais, envolvendo uma diversidade de sujeitos e grupos sociais, desde as comunidades e povos tradicionais e todas as expressões do campesinato brasileiro, até os trabalhadores e trabalhadoras urbanos, expropriados de seus antigos territórios.

Essa diversidade da pesca artesanal brasileira exige dos pesquisadores e pesquisadoras uma pluralidade teórico-metodológica para investigar as práticas existentes dentro da pesca artesanal no Brasil, desde suas resistências, organização e enfrentamentos, seja nos ambientes marinhos, litorâneos e continentais.

No presente estudo, parte-se da perspectiva da Geografia Agrária, tendo como premissa a permanência da Questão Agrária e os pescadores artesanais como expressões do campesinato brasileiro na intrínseca relação com os bens da natureza (terra, água, biodiversidade, entre outros) na garantia da reprodução social.

A opção metodológica adotada aqui assume a leitura do Grupo de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural (UFBA/POSGEO/CNPq)[1] ao qual os autores fazem parte. O Grupo GeografAR parte do entendimento que as disputas, lutas e os enfrentamentos na/pela terra e água nos territórios articulados das comunidades tradicionais pesqueiras são dimensões que reafirmam a permanência da Questão Agrária no estado da Bahia (GERMANI; RIOS; ALVES, 2021).

Diante disso, o objetivo deste texto é refletir sobre a relação entre a permanência da Questão Agrária, expressa pela expansão das relações sociais capitalistas de produção e o aumento dos conflitos por terra e água envolvendo as comunidades tradicionais dos pescadores artesanais, em especial no Estado da Bahia.

A QUESTÃO AGRÁRIA E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DOS PESCADORES ARTESANAIS

Segundo Stédile (2012), o conceito de Questão Agrária adquire uma diversidade de formas que variam de acordo com a ênfase que se intenciona marcar nos estudos da realidade agrária. Na ciência geográfica, a expressão Questão Agrária é usada para elucidar como se deu o processo de apropriação dos bens da natureza e como ocorreu a ocupação humana no território (STEDILE, 2011). Para Germani (2010, p. 272) Questão Agrária é entendida como

1. O Grupo de Pesquisa GeografAR - A Geografia dos Assentamentos na Área Rural – Projeto GeografAR foi criado em 1996. Desde então vem desenvolvendo ações de pesquisa-extensão-ensino com o objetivo de "analisar o processo de (re)produção do espaço geográfico no campo baiano, em suas distintas temporalidades, espacialidades e territorialidades". Mais informações: https://geografar.ufba.br.

> [...] as questões referentes às relações sociais de produção, ou seja, como e de que forma se produz no campo. Questões que remetem a estrutura de propriedade da terra, as relações sociais de produção que são estabelecidas entre os distintos e antagônicos grupos sociais que coexistem no tempo-espaço.

Portanto, a terra adquire significados diferentes quando se compara as formas de acesso à terra pelas comunidades tradicionais com o modo de produção capitalista. Para os primeiros, a terra é um bem da natureza, enquanto para os segundos, a terra passa a ser uma mercadoria sujeita à apropriação privada.

Parte-se do pressuposto de que a apropriação privada da natureza (terra, água e biodiversidade) está na base da expropriação dos pescadores artesanais, os quais possuem um modo de produção específico que necessita do acesso aos bens da natureza para reprodução da vida. A permanência da Questão Agrária (GERMANI, 2010) pode ser evidenciada através do avanço das relações capitalistas sobre os territórios que mantinham/mantêm relações sociais de produção que diferem daquelas tipicamente capitalistas, fundadas na relação capital-trabalho. Assim, conforme as estas relações avançam sobre territórios que possuíam/possuem relações sociais de produção específicas, o valor de uso se subordina ao valor de troca através da compreensão dos bens da natureza como mercadorias.

As condições históricas e sociais que produziram e conformaram o acesso à terra no espaço agrário brasileiro criaram uma massa de expropriados da terra [e água] (GERMANI, 2006). Sendo a terra base necessária para reprodução humana, ela também é necessária para as atividades pesqueiras. Segundo Kuhn (2007, p. 159), mesmo as atividades pesqueiras sendo realizadas no mar ou no rio,

> [...] terra tem um significado cultural e social diferenciado. É o seu local de moradia, de articulação política, econômica e social. É na terra que acontece a compra dos seus petrechos de pesca e a venda do seu pescado, onde praticam a agricultura e/ou extrativismo vegetal, entre outras atividades. Portanto, **terra e água constituem-se como territórios indissociáveis na pesca artesanal**.

Logo, a problemática da pesca artesanal perpassa pela Questão Agrária devido à indissociabilidade entre terra e água, e os bens da natureza de forma geral. Esta compreensão é ponto de luta dos sujeitos pescadores que, organizados, reivindicam o direito ao território de terra e de água, de forma articulada.

> O território é de uso coletivo, onde há um conjunto de regras e de condutas vivenciadas com a coletividade para o uso dos recursos naturais e abrangem os espaços terrestres, dos rios, lagos, lagoas e mar. **O pescador e a pescadora não vivem só na água, precisam da terra e da água,** tendo nessa interface o mangue e as matas ciliares, a floresta, importantes para a garantia do trabalho tradicional, construção de instrumentos de trabalho, artesanato, espiritualidade, mística e mitos (histórias, crenças, lendas). (MPP, 2012, p. 6, grifo nosso)

Assim, considera-se que as comunidades de pescadores artesanais se constituem como parte integrante do complexo modo de vida camponês. De acordo com Wanderley (1996), o campesinato tradicional funda-se sobre a relação de propriedade, trabalho e família, elementos que integrados constituem a unidade de produção camponesa. Por outro lado, historicamente no Brasil, essas relações passam por transformações na medida em que esse modo de vida se torna mais diverso. O campesinato então, é entendido aqui, como "[...] uma forma de viver e de trabalhar no campo que, mais do que uma simples forma de produzir, corresponde a um modo de vida e a uma cultura.". Apesar de uma visão geral, tal compreensão expressa uma diversidade de formas de reprodução do campesinato, carregadas de especificidades (WANDERLEY, 2014, p. 26). Dentro dessa diversidade, pode-se compreender várias expressões de grupos sociais como, por exemplo, os pescadores artesanais.

A partir dessa breve caracterização do modo de vida camponês, pode-se considerar as comunidades dos pescadores artesanais como modos de vida específicos não totalmente subtraídos pelas relações capitalistas de produção, sendo que "[...] a pesca artesanal desenvolve-se articulando atividades entre terra e água." e que "[...] O acesso à água é mediado pelo acesso à terra." (KUHN, 2007, p. 29). Aponta-se, portanto, que o acesso à terra para reprodução do modo de vida dos pescadores artesanais é essencial.

Segundo Diegues (2004), os pescadores artesanais são caracterizados pela predominância do trabalho

familiar, utilização de tecnologias de baixo poder de predação, o trabalho se realiza num nicho ecológico restrito, os instrumentos utilizados são de propriedade familiar ou vizinhança e o produto é dividido pelo sistema de partilha ou quinhão. Germani, Rios e Alves (2021) consideram que as comunidades tradicionais pesqueiras possuem particularidades desenvolvidas com seus territórios através de atividades articuladas entre tempo-espaço específicos, como a pesca, mariscagem, agricultura, extrativismo, moradia, religiosidade, danças, crenças e mitos. Portanto, a partir desta breve caracterização, considera-se os pescadores artesanais como uma expressão do modo de vida campesino.

A descrição de características gerais que perpassa as comunidades e que apresentam a atividade pesqueira como parte do seu modo de vida contribuem para se ter uma noção acerca dessas comunidades, bem como produzir elementos de identidade entre elas. Entretanto, cabe ressaltar que cada comunidade tem particularidades específicas que não devem ser desconsideradas. Ao mesmo tempo, apesar de suas diferenças, a unidade entre essas comunidades é que, historicamente, elas são pressionadas por diferentes setores das atividades capitalistas e que, por essa razão, torna-se fundamental a articulação entre elas na intenção fortalecer a resistência frente à pretensão de expropria-los. Portanto, com a pretensão de se discutir a dimensão dos conflitos, classifica-se a diversidade de comunidades tradicionais pesqueiras como constituintes de um modo de vida que se retrata como pescadores artesanais.

Diegues (2004, p.6) afirma que o pescador artesanal "[...] passa a viver exclusiva ou quase exclusivamente da sua "profissão [...]" em decorrência da expulsão de suas terras, fato que impõe transformações profundas no seu modo de vida.

Para Marques (2020), é possível pensar a reprodução do capital através da tríade expropriação-privatização-valorização, processo que produz mão de obra assalariada, monopólio e alienação, uma vez que a valorização é produzida pelo trabalho socialmente necessário, enquanto que a mais-valia é apropriada privadamente. Assim,

> Novas relações sociais se impõem, na medida em que o capital investe na abertura de novas frentes de acumulação por meio de processos de expropriação-privatização-valorização, cada vez mais ancorados na destituição de direitos legalmente instituídos e na violência jurídica; e por meio do avanço de relações imperialistas, que submetem as formações socioterritoriais sob o domínio do capital financeiro. (MARQUES, 2020, p.218)

Nesse sentido, a expansão da propriedade privada implica mudanças profundas nas relações sociais das comunidades da pesca artesanal, alterando as múltiplas formas de organização das sociedades.

O modo de vida dos pescadores artesanais possui uma temporalidade e uma espacialidade vivida que se caracterizam por formas-conteúdo específicas, caracterizadas por laços de identidade e pertencimento que se constroem pelo desenvolvimento de valores simbólicos e materiais que asseguram o modo de vida tradicional (GERMANI; RIOS; ALVES, 2021). As autoras afirmam também que áreas tradicionalmente ocupadas pelos pescadores tradicionais são apropriadas por uma diversidade de agentes capitalistas, em diferentes períodos históricos, o que implica mudanças nessas formas-conteúdos específicas.

Ações estranhas ao lugar atribuem outros valores aos objetos já existentes, bem como inserem outros, alterando ideias, sentimentos e valores que terminam por modificar as formas, funções e a estrutura do espaço. Tais transformações ocorrem numa determinada fração de tempo, o processo, que permeia as outras categorias que se articulam de modo dialético e criam uma nova totalidade concreta, uma outra organização espacial a partir de uma divisão do trabalho mais complexa (SANTOS, 2003; SANTOS, 2020).

Para Diegues (2004), as mudanças nas relações sociais das comunidades pesqueiras são sustentadas por um forte viés ideológico, pautado numa visão distorcida que se constrói sobre os pescadores artesanais, que os considera como trabalhadores indolentes, justificando a falta de apoio à pesca artesanal. O discurso da modernização da sociedade e do território serve como convencimento para impulsionar o avanço das relações fundadas no capital-trabalho. A valorização dos bens da natureza possui ideologias distintas quando se compara a pesca realizada dentro dos moldes de pequena produção mercantil com a pesca empresarial-capitalista, o que resulta em intenções conflitantes na apropriação do território.

De acordo com Saquet (2008), os conceitos espaço e território não podem ser trabalhados separadamente, pois um está contido no outro. O autor diferencia território de espaço, argumentando que o território é construído a partir da apropriação do espaço, enquanto o espaço é conceituado como uma "[...] realidade relacional, envolvendo a natureza e a sociedade mediadas pelo trabalho (energia), técnicas, tecnologias e, evidentemente, pelo conhecimento." (SAQUET, 2008, p.77).

Nesse sentido, considera-se que o espaço é transformado, enquanto o território é apropriado, uma vez que a relação das sociedades com o espaço é mediada pela técnica, enquanto que a relação com o território é mediada pelo poder. A forma de apropriação territorial realizada pelos pescadores artesanais e a consequente produção do espaço possuem particularidades quanto a divisão do trabalho que resulta em formas-conteúdo singulares (SANTOS, 2014).

Os dados da Tabela 1 revelam que durante quase 100 anos – aproximadamente – metade das terras brasileiras permanecem na mão dos proprietários do grupo de mais de 1.000 (ha) (GERMANI, 2010). Refletindo a realidade histórica do país, chega-se ao século XXI com 47,52% das terras brasileiras concentradas em 1% dos estabelecimentos, com dimensão igual ou superior a 1.000ha, evidenciando que a concentração da propriedade da terra não só permanece, no século XXI, como aumenta.

Tabela 1 - Estabelecimentos com dimensões igual ou superior a 1.000ha no Brasil (1920 a 2006)

Ano	Estabelecimento		Área	
	Número	%	Área	%
1920	26.315	4,0	110.980.624.	63,4
1940	27.812	1,5	95.529.649	48,3
1950	32.628	1,6	118.102.270	50,9
1960	32.885	1,0	125.537.925	47,3
1970	36.874	0,7	116.250.000	39,5
1975	41.468	0,8	138.819.000	42,8
1980	47.841	0,9	164.557.000	45,1
1985	50.411	0,9	163.940.461	43,7
1995	49.358	1,0	159.493.949	45,1
2006	46.911	0.91	146.553.218	44,42
2017	50.865	1,0	166.451.258	47,52

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1920 a 2006 apud Germani (2010). IBGE - Censo Agropecuário, 2017. Adaptado por Aila Cristina C. de Jesus, 2021.

Considera-se, portanto, que a permanência da questão agrária é resultado, sobretudo, das ações combinadas entre as classes dominantes brasileiras e o Estado, que legitima e garante a concentração de terras tanto por meio da legislação quanto por meio da coerção ao acesso à terra por parte dos povos campesinos. Nesse sentido, tem-se que o aumento no número de conflitos entre comunidades pesqueiras e setores capitalistas é reflexo da intenção permanente do modo de produção capitalista em expandir as relações capital-trabalho. A coexistência no mesmo lugar de distintas formas de produzir, representados de um lado pela organização das comunidades dos pescadores artesanais e de outro pela organização da empresa capitalista (DIEGUES, 2004), aponta para disputas territoriais que se materializam em conflitos territoriais. Isto tudo conduzido pelo Estado que fragiliza os pescadores artesanais que ao não viabilizar a regularização fundiária de seus territórios coloca os pescadores artesanais numa situação de fragilidade neste embate.

CONFLITOS TERRITORIAIS POR TERRA E ÁGUA NO ESTADO DA BAHIA

De acordo com De Paula (2020), os territórios pesqueiros, de uso comunitário, envolvem terra e água e as áreas utilizadas nas atividades de pescarias, como matas, manguezais, ranchos de pescas, locais de

armazenamento, entre outros. Há uma dinâmica entre o território e a autonomia por parte dos pescadores artesanais. Quando essa relação é alterada por agentes externos às comunidades, há processos de disputa por território entre os grupos.

Os conflitos por território de uso tradicional das comunidades pesqueiras se dão a partir do avanço das atividades econômicas sobre os espaços de vida, moradia e trabalho dos pescadores artesanais, portanto, há conflitos sobre o uso e apropriação do espaço, evidenciado pela exploração dos territórios tradicionais para fins econômicos devido ao potencial paisagísticos e os atrativos naturais (DE PAULA, 2020). Os estudos de De Paula (2018), ao analisar as dissertações e teses que tratavam da atividade pesqueira artesanal na Geografia brasileira, identificou 105 conflitos territoriais nas cinco regiões do país. Os dados apontam que o Nordeste, com 46,67%, é a região com maior ocorrência de conflitos, seguida pela região Sul com 20,95%, Norte com 17,14%, Sudeste com 12,38% e a região Centro-Oeste com 2,86% dos conflitos identificados.

De Paula (2018, p.204) aponta que os conflitos tratavam das "[...] questões fundiárias, do turismo, com Unidades de Conservação, da especulação imobiliária e relativos à comercialização de pescado", destacando os conflitos fundiários relacionados com a apropriação e uso da terra e água. Assim, ao mesmo tempo em que se confirma a existência de uma quantidade significativa de territórios articulados entre terra e água envolvidos em conflitos, evidencia-se, também, o avanço da apropriação dos bens da natureza mediada pela propriedade privada da terra, revelando a natureza concentradora da estrutura fundiária brasileira. Portanto, reafirma-se que a permanência da questão agrária tem forte relação com a materialização das disputas e conflitos envolvendo as comunidades tradicionais pesqueiras.

No que se refere aos conflitos fundiários, parte-se da compreensão de Germani (2010, p. 275) ao afirmar que a "[...] estrutura fundiária pode ser entendida como a representação numérica da dimensão da violência manifestada pela apropriação privada da natureza [terra, água, biodiversidade] no modo de produção capitalista". Por outro lado, essa questão também se expressa por meio da violência (conflitos) contra as comunidades e os povos tradicionais, os camponeses e todos grupos sociais que constroem uma relação contra-hegemônica com os bens da natureza.

A violência citada por Germani (2010) pode ser representada a partir dos números de conflitos no campo sistematizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). A CPT sistematiza a realidade da violência no campo brasileiro, apontando dados que indicam o crescente número de conflitos por terra, água e trabalho. Segundo o Caderno de Conflitos do Campo no Brasil da CPT (2020), ocorreram 2.054 conflitos por terra, água e trabalho, envolvendo 914.144 mil pessoas nas cinco regiões do país, sendo o ano com maior registro de conflitos nos últimos 35 anos. Apesar desses dados não se restringirem aos conflitos envolvendo comunidades de pescadores, eles ajudam a evidenciar a dimensão da violência a que essas comunidades estão submetidas.

O Quadro 1 mostra os dados dos conflitos por terra e água no ano de 2020 nas cinco regiões do país, alcançando o número de 350 e 1.608 registros, respectivamente, envolvendo mais de 5 mil famílias em conflitos por terra e de mais de 170 mil famílias em conflitos por água. Enquanto as regiões Sudeste e Nordeste se destacam por concentrar parte significativa do número de ocorrência de conflitos por terra, as regiões norte e nordeste se destacam pela concentração dos conflitos por água. Enfatiza-se, portanto, a posição que ocupa a região Nordeste tanto com relação ao número total de ocorrências registradas, quanto ao número total de famílias atingidas. Os dados da CPT mostram que os conflitos por terra e água vem crescendo nos últimos anos no país.

Se atendo aos dados sobre os conflitos por água, é possível identificar os agentes e grupos sociais envolvidos. Os agentes responsáveis (quem causou) foram: mineradora (40%), Estado (23%), empresários (15%), hidrelétrica (13%), fazendeiro (6%) e outros (2%). E quem sofreu as ações? Foram os ribeirinhos (23%), pescadores (22%), indígenas (16%), atingidos por barragem (11%), pequenos proprietários (9%) e quilombolas (8%). Considerando quilombolas, ribeirinhos, indígenas e pescadores como possíveis leituras da diversidade dos pescadores artesanais do Brasil, o quadro das vítimas dos conflitos por água fica 69% para este grupo. Logo, percebe-se a disputa pelo acesso, uso e apropriação dos bens da natureza por diferentes grupos (CPT, 2020).

Quadro 1. Conflitos por Terra e Água nas cinco regiões do Brasil, 2020.

Região	Conflitos por Terra		Conflitos por Água	
	Nº de ocorrências	Famílias	Nº de ocorrências	Famílias
Centro-Oeste	36	4.196	289	31.608
Nordeste	91	18.695	483	48.600
Norte	66	19.016	647	7.6181
Sudeste	146	13.969	95	6.750
Sul	11	416	94	8.829
Total	**350**	**5.6292**	**1.608**	**171.968**

Fonte: CPT, 2020. Elaboração: Autores, 2021.

Os conflitos por terra e água apresentados afetam a reprodução social das comunidades tradicionais no Brasil como todo, mas em especial no estado da Bahia. Entre as comunidades afetadas estão as comunidades de pescadores tradicionais.

No cenário baiano, a pesca tem importância econômica, cultural, ambiental e social. Com uma vasta área litorânea e com uma rede hidrográfica ampla, o estado da Bahia é o lócus da reprodução social de mais de 600[2] comunidades tradicionais pesqueiras identificadas ao longo do litoral e no rio São Francisco. Para essas comunidades, a pesca, a mariscagem e a agricultura são a fonte de renda para a sobrevivência das famílias (RIOS, 2017).

Paralelo a isso, seguem os conflitos por terra e água no estado da Bahia. Foram 26 ocorrências de conflitos água e 127 ocorrências de conflitos por terra, envolvendo ao todo, 19.548 famílias de comunidades tradicionais (quilombolas e pescadores), colônias de pescadores, povoados, assentamentos e comunidades camponesas no geral. Há uma variedade de procedimentos que caracterizam os tipos de conflitos: apropriação particular de terra e água, impedimento de acesso a água, contaminação por agrotóxico, destruição e poluição, e não cumprimento de procedimentos legais sobre o uso e preservação (CPT, 2020). Trata-se, portanto, de diferentes formas da apropriação privada de um bem da natureza, nesse caso, da água que implica em mudanças substanciais na relação dessas comunidades com a terra. Aqui, terra e água se entrecruzam, pois, segundo dados do Grupo de Pesquisa GeografAR (2006, 2020), a maioria dos municípios baianos apresenta, por meio do Índice de Gini, uma concentração fundiária de forte a muito forte (GERMANI, 2010).

Para ilustrar os conflitos vivenciados pelas comunidades pesqueiras do estado da Bahia envolvendo a disputa por seus territórios, apresenta-se os dados do "Relatório de Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil" elaborado pelo Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) (BARROS; MEDEIROS; GOMES; 2021)[3] . Segundo o Relatório, são acompanhadas pelo CPP, ao menos, 28 comunidades[4] do litoral baiano, distribuídas em dez municípios, nos quais a ocorrência de conflitos e violações dos direitos envolvem mais de 15.690 famílias, sendo, aproximadamente, 30 mil mulheres e mais de 8 mil crianças e adolescentes.

Nas comunidades tradicionais pesqueiras acompanhadas pelo CPP no estado da Bahia há uma diversidade de identidades socioculturais (BARROS; MEDEIROS; GOMES; 2021) que revelam a existência de múltiplas identidades que resultam de particularidades específicas de cada comunidade diante de um modelo de organização social com características similares. Dito de outro modo, a característica de se constituir em comunidades pesqueiras pode ser entendida como o aspecto universal, aquele presente e que permite que as

2. Estima-se que estas congreguem 131 mil pescadores artesanais e respondam por 70% da produção de pescado na Bahia (RIOS, 2017).

comunidades, apesar de suas diferenças, se identifiquem como comunidades de pescadores tradicionais, enquanto que suas formas de organização interna, bem como suas outras identidades assumidas, como por exemplo quilombolas, agricultores familiares, extrativistas, dentre outras, revela as inúmeras particularidades existentes em cada uma dessas comunidades. Assim, muitas das comunidades assumem a identidade de pescadores e pescadoras artesanais, bem como, de quilombolas e extrativistas.

Assim, apesar de suas diferenças, as comunidades pesqueiras tradicionais possuem em comum a forma como as relações sociais e de produção se desenvolvem na articulação entre os espaços de terra e água, fundamentais para sua reprodução social. Vale apontar que

> [...] a forma com que as relações sociais, econômicas, ambientais e culturais estabelecidas com o território são ainda mais intensas, uma vez que neste articulam-se distintos espaços (marítimos e terrestres), usos, significados e territorialidades. Para essas comunidades, o território é compreendido enquanto espaço de vida e reprodução social, no qual a garantia das condições de acesso, uso e controle é indispensável à própria reprodução da comunidade. (RIOS, 2017, p.199)

A garantia deste território articulado, essencial para a reprodução dos grupos sociais, se dá a partir da regularização fundiária. Ainda segundo o Relatório, 27 comunidades passam por processo de regularização fundiária a partir dos trâmites legais ainda não concluídos. Por tanto, os conflitos e as violações de direitos enfrentadas por elas perpassam pela disputa da posse e uso da terra-território (e os bens da natureza), base essencial para reprodução social das comunidades.

De acordo com Rios (2017) e o Relatório da CPP 2021 (BARROS; MEDEIROS; GOMES; 2021), os principais conflitos e as disputas existentes nas comunidades pesqueiras no estado da Bahia, seja no litoral ou na bacia do rio São Francisco, envolvem questões que decorrem do: cercamento, privação e contaminação das águas, desmatamento, energia eólica, conflitos fundiários/agronegócio/monoculturas, turismo, especulação imobiliária, mineração, piscicultura, restrição ao acesso a área de pesca/mangue, pesca predatória, portos petroquímicos, exploração de petróleo e gás, indústria automobilística, narcotráfico, esgoto (urbano e industrial), entre outros.

O Quadro 2 mostra os cinco principais impactos socioambientais e socioeconômicos gerados pelos conflitos nas comunidades pesqueiras por número de ocorrências, a partir da análise sobre os dados do estado da Bahia (BARROS; MEDEIROS; GOMES; 2021).

3. O Relatório é uma publicação do Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) que busca explicitar os conflitos socioambientais e as violações de direitos humanos nas comunidades tradicionais pesqueiras do Brasil. Metodologicamente, os dados do Relatório foram coletados no período de 2018, 2019 e 2020 por meio de aplicação de questionários e entrevistas e conversas com os agentes do CPP.

4.As comunidades acompanhadas são: Quilombo Santiago do Iguape e Quilombo São Francisco do Paraguaçu (município de Cachoeira), Pratigi (município de Camamu), Garapuá, Cova da Onça e Batateira (município de Cairu), Território Quilombola de Guaí com oito comunidades, Salamina Putumuju e Angolá (município de Maragogipe), Acupe, São Brás e Quilombo da Cambuta (município de Santo Amaro), Quilombo de Porto Dom João e a comunidade pesqueira de Ilha das Fontes (São Francisco do Conde), Ilha de Maré e Tororó (município de Salvador), São Raimundo-Aratu e do Quilombo Rio dos Macacos (município de Simões Filhos), Graciosa (município de Taperoá), Guaibim (município de Valença) (BARROS; MEDEIROS; GOMES; 2021).

Quadro 2. Os cinco principais impactos gerados pelos conflitos nas comunidades pesqueiras no estado da Bahia, 2021.

Impactos socioambientais gerados pelos conflitos	Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos
Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)	Insegurança alimentar e nutricional
Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)	Diminuição da renda familiar
Mortandade de manguezais e /ou de pescado	Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais
Poluição e contaminação do manguezal e/ou pescado	Redução ou perda da saúde física e/ou psíquica
Poluição/Contaminação da água	Restrição de acesso ao território e água

Fonte: BARROS; MEDEIROS; GOMES, 2021, p.48-51

Elaboração: Autores, 2021.

Além dos impactos de maior expressão listados no Quadro 2, ocorrem também, no âmbito socioambiental, impactos como: salinização de rios, destruição de habitats, escassez ou falta de água, poluição/contaminação do solo, cercamento de caminhos tradicionais e de áreas de extrativismo e lazer da comunidade, secagem de nascentes, lagos, lagoas, riachos ou rios, assoreamento, erosão, poluição do ar, entre outros. Enquanto no âmbito socioeconômico ocorrem impactos como: conflitos que envolvem ofensivas contra a cultura e traços tradicionais, êxodo, perda de trabalho, restrição de acesso ao território, restrição de acesso à água, criminalidade, entre outros. Vale lembrar que as comunidades, em sua maioria, sofrem os impactos de forma concomitante (BARROS; MEDEIROS; GOMES; 2021). Pontuados aqui de forma generalizada, os conflitos se expressam de forma específica e particular em cada comunidade/território.

Os agentes responsáveis pelos conflitos na Bahia, segundo o Relatório da CPP (2021), apresentam semelhanças com os dados da CPT (2020), sendo então, os causadores de conflitos e violadores de direitos: as empresas privadas, os agentes privados, latifundiário/fazendeiros, Estado (governos, empresas públicas, e polícia militar) e o narcotráfico. Os dados seguem com a confirmação dos conflitos levantados e sistematizados por Rios (2017). Tal fato demonstra que a natureza dos conflitos, apesar de se intensificar a depender da conjuntura política, tem sua base estrutural na apropriação privada da natureza e no avanço do capitalismo nos territórios pesqueiros, seja por meio da especulação imobiliária, do turismo, da implementação de grandes empreendimentos. Nisso, o Estado, muitas vezes, é o agente incentivador de projetos que geram conflitos e disputas nos territórios pesqueiros (RIOS, 2017).

Segundo Rios (2017), os pescadores artesanais dependem do acesso livre a vários territórios para praticar suas atividades da pescaria e da vida. Então, a implementação de um novo objeto (empreendimento, barragem, mineração, cerca, entre outros) ou alguma disputa, de qualquer espécie, naquele território vai alterar a dinâmica das comunidades. Com a privação, limitação e restrição de acesso ao território há uma modificação nas relações de produção e da vida, muitas vezes, diminuindo assim, o controle e autonomia da comunidade dos pescadores artesanais nos seus territórios historicamente ocupados.

Na Figura 1 apresenta-se a espacialização e a natureza dos conflitos identificados em comunidades tradicionais pesqueiras no estado da Bahia no litoral e ao longo do rio São Francisco (RIOS, 2017)[5] . Observa-se a diversidade dos conflitos e disputas em torno dos territórios pesqueiros no estado da Bahia e a diversidade de agentes envolvidos, como já pontuado. É possível notar na Figura 1 a maior predominância da ocorrência dos conflitos no litoral baiano, em especial, na Baía de Todos os Santos, área também que concreta um grande número de comunidades tradicionais pesqueiras. E o que tem em comum entre estes grupos? A disputa pela

posse e uso da natureza. De um lado, as comunidades tradicionais de pescadores e pescadoras em defesa ao uso coletivo dos territórios. Do outro lado, a pretensão da apropriação privada da natureza para atender a fins diversos pelos agentes do capital.

Figura 1. Principais conflitos identificados em comunidades tradicionais pesqueiras no estado da Bahia, 2016.

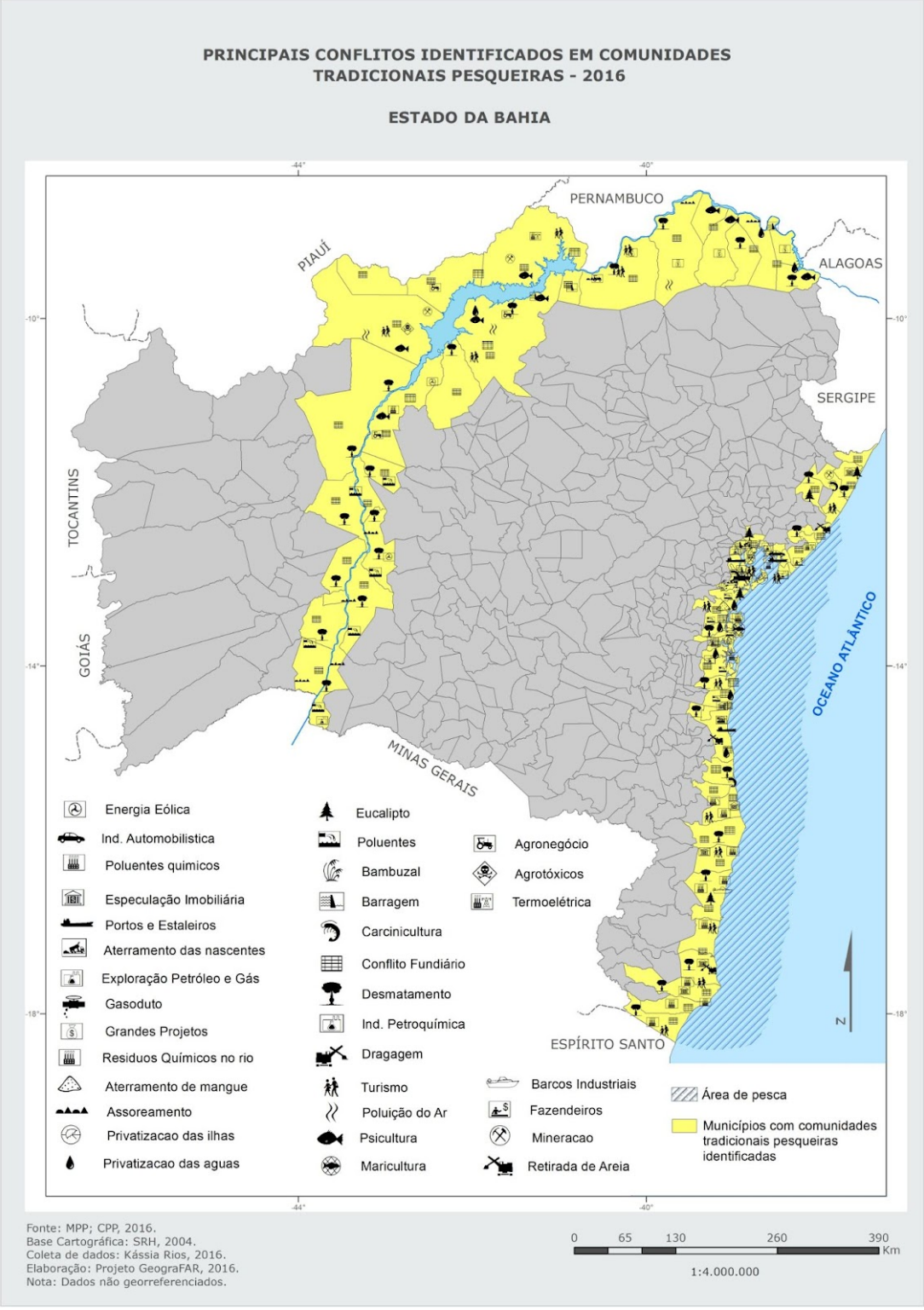

Fonte: GeografAR, 2016.

5. O "Mapa dos principais conflitos e disputas territoriais identificadas em comunidades tradicionais pesqueiras do litoral e do Rio São Francisco, 2016" foi construído a partir de oficinas de mapeamento social com as comunidades tradicionais pesqueiras durante a pesquisa de campo da autora. A metodologia de mapeamento foi desenvolvida no Grupo de Pesquisa GeografAR com base nas atividades e experiências cartográficas já realizadas (RIOS, 2017).

Para Rios (2017, p. 115) a crescente apropriação e ocupação das áreas litorâneas estão atreladas ao desenvolvimento de "[...] atividades industriais, turísticas, imobiliárias, metalúrgicas, petroquímicas, entre outras tem ocasionado rápidos e progressivos processos de degradação dos recursos naturais [...]". Isso tem influenciado a prática da atividade pesqueira e a sobrevivência das famílias que se reproduzem a partir dessa prática.

Os conflitos causam alteração no modo de vida das comunidades, ameaçando seus territórios e por consequência, a reprodução social do grupo. Muitas vezes, o espaço de vida, de trabalho, mas também de expressões culturais e da reprodução (material e imaterial) como todo, é negado a esses sujeitos (RIOS, 2017). As disputas em torno dos territórios pesqueiros envolvem a terra e água devido a especificidade da construção dos territórios que

> [...] se dá a partir da articulação dos **espaços marítimo e terrestre**, tendo na interface o ecossistema manguezal: um espaço de suma importância na garantia das condições naturais do território pesqueiro e fonte de coleta de diversos mariscos pelos pescadores artesanais. O território pesqueiro, portanto, envolve distintos espaços, usos e apropriações, o que requer, para sua gestão e controle, um conjunto de legislações específicas (RIOS, 2017, p. 117, grifo nosso)

Devido às disputas vivenciadas pelas comunidades, muitas foram expulsas de seus territórios de vida, ou tiveram que modificar suas práticas socioespaciais pelas restrições impostas ao uso de seus territórios (RIOS, 2017). Diante dos conflitos e da ameaça de desterritorialização, as comunidades se mobilizam e o território de vida e trabalho passa a ser também território de luta, no qual reivindicam o direito por acesso à terra e água (DE PAULA, 2020).

Entre as ações de estratégias de enfrentamentos e resistências, pode-se listar alguns, como: articulações com entidades e organizações parceiras, denúncias ao Ministério Público Federal, denúncias aos órgãos ambientais estaduais e municipais, denúncias no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), boletins de ocorrência, mobilizações por redes sociais, divulgação na imprensa local (BARROS; MEDEIROS; GOMES; 2021).

Frente a isso, as comunidades resistem, se organizam e lutam pela manutenção dos seus territórios. A partir de suas organizações, pescadores reivindicam o reconhecimento legal dos seus territórios, historicamente ocupados como condição para permanecer, garantir ou retornar o acesso às terras e águas (RIOS, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se, ao longo deste artigo, abordar algumas características comuns que retratam as comunidades tradicionais dos pescadores artesanais, bem como discutir a relação entre a expansão da propriedade privada da terra de forma concentrada com as transformações identificadas nas relações sociais de produção das comunidades tradicionais de pescadores artesanais. Esse processo não ocorre de maneira pacífica, uma vez que há organização e resistência dessas comunidades frente às inúmeras tentativas que intencionam a expropriação dos seus meios de produção que se manifestam através de uma diversidade de formas. Assim, a análise dos conflitos identificados no Estado da Bahia envolvendo as comunidades dos pescadores artesanais dão uma dimensão do ímpeto do capital em se apropriar dos bens compartilhados por estas comunidades.

Os conflitos por terra e água tem como "pano de fundo" a questão agrária. Ou seja, as disputas e conflitos são a materialização da questão agrária e apropriação da natureza, na qual distintos e antagônicos grupos sociais disputam (GERMANI, 2010) com interesses e fins diferenciados.

Os conflitos territoriais perpassam a disputa por terra e água, logo, afeta a diversidade do campesinato brasileiro em sua heterogeneidade de expressões e nuances. Nesse sentido, é fundamental questionar as formas que o avanço sobre as terras que pertencem às comunidades tradicionais dos pescadores artesanais está atrelado com o fato dos indivíduos dessas comunidades estarem cada vez mais especializados em

desenvolver a atividade da pesca como profissão, uma vez que expropriado de suas terras, as opções para garantir seu sustento são restringidas, sendo os pescadores empurrados para o mar como principal alternativa para garantir o sustento das famílias.

Se a questão agrária é o "pano de fundo" dos conflitos enfrentados e vivenciados pelos pescadores artesanais, em sua dimensão territorial, também é o "denominador comum" que os une aos outros sujeitos, do campo e da cidade, que lutam para ter acesso ou garantir a permanência em seus territórios.

REFERÊNCIAS

BARROS, S.; MEDEIROS, A.; GOMES, E. B. (org). **Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil:** relatório 2021. 2. ed. Olinda, PE: Conselho Pastoral dos Pescadores, 2021. Disponível em: http://www.cppnacional.org.br/sites/default/files/publicacoes/Relat%C3%B3rio%20de%20Conflitos%20Socioambientais%20em%20Comunidades%20Pesqueiras%20-%202021.pdf. Acesso em: 28 out. 2021.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo – Brasil 2020**. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino/CPT Nacional, 2021.

DE PAULA, C. Q. Conflitos por território na pesca artesanal brasileira. **Revista NERA**, Número 51, Volume 23, p.180-204, 2020.

DE PAULA, C. Q.. **Geografia(s) da Pesca Artesanal Brasileira.** 451 p. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018.

DIEGUES, A. C.. Formas de organização da produção pesqueira no Brasil: alguns aspectos metodológicos. In. DIEGUES, A. C. S. **A pesca construindo sociedades.** São Paulo: NUPAUB/USP, 2004.

GERMANI, G. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **GeoTextos**: Revista da Pós-Graduação em Geografia/IGEO/UFBA. V. 2, Salvador, dez. 2006, p. 115 -147.

GERMANI, G. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais.** Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, v., p. 269-304.

GERMANI, Germani.; RIOS, K. A. N.; ALVES, T. S.. Mapeando desafios, identidades e espaços de vida: a trajetória da luta dos(as) pescadores(as) artesanais na Bahia pelo olhar do GeografAR. In: MELO E SOUZA, Rosemeri (org) et al. **Unidades de conservação e comunidades tradicionais:** Desafios da sobrevivência dos espaços e identidades. Aracaju (SE): Criação Editora, 2021, p. 61-80.

GEOGRAFAR – Grupo de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. Índice de Gini. Banco de Dados. Salvador, 2006/2020. Disponível em: https://geografar.ufba.br/estrutura-fundiaria. Acesso em: 01 jul. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://censos.ibge.gov.br/. Acesso em: 29 out. 2021.

KUHN, E. R. A.. **Terra e Água:** Território dos pescadores artesanais de São Francisco do Paraguaçu - Bahia. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

MARQUES, M. I. M. Propriedade da terra, Estado, relações capitalistas e formação territorial brasileira. In: CARLOS, Anal Fani Alessandri; CRUZ, Rita de Cassia Ariza da. **Brasil presente!** São Paulo: FFLCH/USP, 2020, p.215-234.

MPP - Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Cartilha - Trabalho de Base da Campanha Pelo Território Pesqueiro.** Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. MPP. Pernambuco, 2012.

RIOS, K. A. N. **A questão da luta na/pela terra e água dos pescadores artesanais:** desafios e perspectivas do

processo de regularização dos territórios pesqueiros de Ilha de Maré - BA. 466 f. il. 2017. Tese (Doutorado) – Programa de pós-graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2017.

SANTOS, M. **A natureza do Espaço: Técnica e Tempo**, Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2014.

SANTOS, M. Economia Espacial: Críticas e Alternativas. 2.ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SANTOS, M. **Espaço e método**. 5. ed., 3. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SAQUET, M. A. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org.). **Territórios e Territorialidades**: teorias, processos e conflitos. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 73-94 p.

SILVA, C. A. Elementos epistemológicos e metodológicos para Geografia das existências. In. SILVA, C. A. **Pesca artesanal e a produção do espaço**: desafios para a reflexão geográfica. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2014. 13-27p.

STEDILE. J. P. História da Questão Agrária no Brasil. In:_____. (Org.) **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional – 1500-1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

STEDILE. J. P.**A questão agrária no Brasil**: o debate na esquerda (1960 - 1980). 2 ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.

WANDERLEY, M. de N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. **XX Encontro Anual da ANPOCS**. GT 17. Processos sociais agrários. Caxambu–MG. Outubro, 1996.

WANDERLEY, M. de N. B. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural,** Brasília, 2014, p. 25-44.